**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
**www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

# DECRETO LEGISLATIVO Nº.15/2008

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA *"20 DE JULHO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Fica concedida a Medalha 20 de julho à seguinte personalidade:

I – Aracely de Paula

**Art. 2º -** A entrega dar-se-á nesta Casa Legislativa na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada no prédio de nº. 75, Praça Dr. Avelino de Queiroz, ás 19:30 horas do dia 16/07/2008.

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2008

**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**
Presidente

JÁDERSON FERREIRA DE SOUZA
1º Secretário